

9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sanguíneo e Fator Rh; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal; n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

9.5. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.6. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

9.7. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.9. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.10. O prazo de validade do concurso será de 6 (seis) meses, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade.

10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos Requerimentos de Inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

11.2. O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 592, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Titular, junto ao Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação, realizado nos termos do Edital nº 771, de 03/12/2009, publicado no DOU de 04/12/2009, Seção 3, páginas 77 a 79, na área de conhecimento: Disseminação, produção, avaliação e

uso de fontes de informação, homologado pelo Edital nº 495, de 28/06/2010, publicado no DOU de 29/06/2010, Seção 3, página 59, de acordo com o artigo 12 da Portaria MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 593, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, junto ao Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas, realizado nos termos do Edital nº 783, de 11/12/2009, publicado no DOU de 14/12/2009, Seção 3, páginas 73 e 74, na área de conhecimento: Genética e Evolução Humana ou Animal, homologado pelo Edital nº 260, de 26/04/2010, publicado no DOU de 27/04/2010, Seção 3, página 69, de acordo com o artigo 12 da Portaria MP nº 450, de 06/11/2002.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

ESCOLA DE ARQUITETURA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010**

Objeto: - Aquisição de livros estrangeiros, destinados à Biblioteca da Escola de Arquitetura-UFMG, conforme quantitativos e especificações discriminados no Anexo I. Total de Itens Licitados: 00231. Edital: 09/09/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Paraíba, 697/UFMG-ESC.ARQUITETURA Funcionários - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Jjij

FLÁVIO LEMOS CARSLADE
Diretor

(SIDECE - 08/09/2010) 153275-15229-2010NE900123

**FACULDADE DE DIREITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010**

Nº Processo: 23072012456201054. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 45985371000108. Contratado: 3M DO BRASIL LTDA -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Auto empréstimo de Livros para a Biblioteca da Faculdade de Direito da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520, IN 08 de 04/12/98. Vigência: 09/08/2010 a 09/08/2011. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900101. Data de Assinatura: 09/08/2010.

(SICON - 08/09/2010) 153284-15229-2010NE900106

FACULDADE DE FARMÁCIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

Objeto: - Aquisição de equipamentos para laboratorio Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/09/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Antonio Carlos 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

LAURO MELLO VIEIRA
Diretor

(SIDECE - 08/09/2010) 153286-15229-2010NE900042

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Pregão Eletrônico 43/09. Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72. OBJETO: AQUISIÇÃO PERMANENTES EM GERAL. Total de empresas Contratadas: 15. Vigência: 08/09/2010 a 07/08/2011. Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br Ata SRP 659/10. Contratada: DATAMED LTDA. CNPJ: 38658399000175. Valor R\$ 25996,00. Ata SRP 660/10. Contratada: JVO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 01099661000189. Valor R\$ 47380,00

Ata SRP 661/10. Contratada: DIST.DE EMBALAGENS LIMPAPPEL LTDA - ME. CNPJ: 04166998000150. Valor R\$ 17367,00

Ata SRP 662/10. Contratada: S & K INFORMATICA LTDA. CNPJ: 03655629000168 Valor R\$ 880,00

Ata SRP 663/10. Contratada: DISTRIBUIDORA GEOMED LTDA CNPJ: 01781478000169. Valor R\$ 2200,00

Ata SRP 664/10. Contratada: EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA CNPJ: 00118694000166 Valor R\$ 8130,00

Ata SRP 665/10. Contratada: CARLOS ALBERTORUBIAO SILVA - ME CNPJ: 07944604000135. Valor R\$ 2978,90

Ata SRP 666/10. Contratada: ROTAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00086231000160. Valor R\$ 4250,00

Ata SRP 667/10. Contratada: J & J COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 36783629000100. Valor R\$ 660,00

Ata SRP 668/10. Contratada: HIGIPRESS HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA ME CNPJ: 05483620000142 Valor R\$ 3234,00

Ata SRP 669/10. Contratada: ALDENICE DE S. LIMA ME CNPJ: 11439748000101. Valor R\$ 26020,00

Ata SRP 670/10. Contratada: CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. CNPJ: 10471531000116. Valor R\$ 199,97

Ata SRP 671/10. Contratada: FISIOCONTROL LTDA CNPJ: 09343751000185. Valor R\$ 3560,00

Ata SRP 672/10. Contratada: LL & BL COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 10284460000142. Valor R\$ 7.758,99

Ata SRP 673/10. Contratada: PAWAN COM.DE EQUIPAM. REFRIG. E SERV. LTDA CNPJ: 30352991000132 Valor R\$ 255,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010**

Objeto: - Aquisição de ferramentas, material elétrico e componentes eletrônicos. Total de Itens Licitados: 00126. Edital: 09/09/2010 de 08h00 às 13h00. ENDEREÇO: Avenida Professor Alfredo Balena 110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br, no Acesso Seguro (Senha e login do Fornecedor) *Serviços de Fornecedor *Download de Edital. O cadastramento de propostas de acordo com o anexo II do Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Cesar Junior nos telefones: 031-3409-9369 /9370.

CESAR JUNIOR DA SILVA
Procureiro

(SIDECE - 08/09/2010) 153261-15229-2010NE909691

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE COMPRAS****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/08/2010, Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Medição para o SAST/UFMG

ALTAIR DAMASIO DIAS
Diretor

(SIDECE - 08/09/2010) 153254-15229-2010NE900101

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2010**

Nº Processo: 23109-7966/2010-0. Objeto: Serviços de portaria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em sua redação atual. Justificativa: Garantir a segurança patrimonial e de pessoas em caráter de emergência, pelo período de 30 dias. Declaração de Dispensa em 08/09/2010. PROF. ÁLVARO GUARDA. Ordenador de Despesas da UFOP. Ratificação em 08/09/2010. PROF. JOÃO LUIZ MARTINS. Reitor da UFOP. Valor: R\$ 70.747,85. Contratada: PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRONICO L.

(SIDECE - 08/09/2010) 154046-15263-2010NE900383

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2010**

Objeto: - Aquisição de papéis para gráfica e outros, e.v.a, bolinhas de isopor, etc, conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento contidas no edital e seus anexos que também poderão ser retirados do site www.ufop.br, icone licitações. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 09/09/2010 de 08h00 às 11h30 e de